

Para o R.<sup>do</sup> João Manoel Machado Vigario de  
N. Snr.<sup>a</sup> da Candelaria da Vila de Itú

Hé precizo que vm.<sup>o</sup> sem demora venha a esta Cid.<sup>a</sup> falarme, para comunicar lhe hua dependencia do Serviso da Raynha Nosa Senhora; bem advertido que tudo quanto vm.<sup>o</sup> puder acautelar para que se não venha no conbecim.<sup>to</sup> de que eu o chamo concorrerá para bem da mesma deligencia. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 19 de Julho de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o M.<sup>o</sup> de Campo da V.<sup>a</sup> de Santos  
Fernando Leite Guimarains

Face precizo que V. S.<sup>a</sup> venha a esta Cid.<sup>a</sup> com a brevid.<sup>e</sup> posivel, falarme p.<sup>a</sup> hua dependencia do Serviço da Raynha Nosa Senhora, bem entendido q' a nenhua pessoa V. S.<sup>a</sup> comonicará esta minha Ordem que asim inporta ao mesmo Real Serviço a qual dou a V. S.<sup>a</sup> por muito recomendada. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup> S. Paulo a 19 de Julho de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.<sup>m</sup> Antonio Gonçalves da Cunha  
da V.<sup>a</sup> de Atibaya

Logo que vm.<sup>o</sup> receber esta me remeterá bem seguro, e com guarda, ao Soldado Jeronimo da Rocha da sua Companhia, que se acha prezo na Cadeya desa Vila, pelo insulto feito ao seu Alferes Fran.<sup>o</sup> X.<sup>o</sup> de Oliveira Buéno e ultimam.<sup>to</sup> a vm.<sup>o</sup> quando o quiz soltar, e acomodar da sua petulancia; bem advirtido que a guarda que trouxe o prezo deve ser paga a custa do mesmo. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 21 de Julho de 1780 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

Para o Cap.<sup>m</sup> mor da Vila da Parnaiba  
Antonio Correya de Lemos Leite

Sem embargo de eu não estar satisfeito, com tão pequeno Castigo, para o muito que merece, e tem merecido Jozé Luiz Pereira Braga, não quero deixar de atender ao que

